



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

12/05/2008

Kélio C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 233, DE 12 DE MAIO DE 2.008.

“Autoriza o repasse de subvenção social que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder repasse no limite de R\$1.000,00 (Hum mil reais) anual, a título de subvenção social à COLÔNIA DE PESCADORES DO LAGO AZUL Z03 DE SÃO SIMÃO – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.493/00001-63, com sede na Alameda E, Qd. 46, Lt. 02, nº 02, Centro, na cidade de São Simão – GO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos doze dias do mês maio do ano de dois mil e oito (12/05/2008).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO